



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL 2018/3

**EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PNPD) PROCESSO DE SELEÇÃO – 2018/3**

O Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul informa que estão abertas as inscrições para o pleito de (01) uma Bolsa de Estudos em nível de pós-doutorado, do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES, a partir de dezembro de 2018, de acordo com o estabelecido na Portaria CAPES nº 086, de 03/07/2013.

**Art. 1º. Disposições Gerais**

- I O público-alvo deste edital são brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil ou no exterior.
- II A seleção e a classificação dos candidatos serão realizadas seguindo os critérios apresentados neste edital.
- III É de responsabilidade exclusiva do candidato a observação dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam este processo seletivo e o acompanhamento, por meio do endereço eletrônico <https://www.ufrgs.br/ppgmusica> sobre eventuais alterações referentes a este processo seletivo. Informações adicionais poderão ser prestadas pelo e-mail: [ppgmus@ufrgs.br](mailto:ppgmus@ufrgs.br)

**Art. 2º. Requisitos e atribuições dos bolsistas, de acordo com o estabelecido na Portaria CAPES nº 086, de 03/07/2013**

O candidato à bolsa PNPD objeto deste edital deve atender aos seguintes requisitos:

- I Estar de posse do seu diploma de doutorado obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação/MEC, no máximo, há 5 anos. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme Resolução do Conselho Nacional de Educação;
- II Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de publicação de trabalhos científicos e produção artística e/ou prêmios de mérito acadêmico e artístico, conforme indicado no Art. 3º deste Regulamento;
- III Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- V Em caso de vínculo empregatício ou estatutário, no momento da concessão o selecionado deve comprovar afastamento.

### Art. 3º. Inscrições no processo seletivo

- I Serão considerados inscritos no processo seletivo descrito neste Edital os candidatos que estiverem inscritos dentro dos prazos estipulados neste Edital.
- II **O período de inscrição para a seleção dos candidatos à bolsa PNPd será de 24/10/2018 até as 18h00 do dia 20/11/2018.**
- III As inscrições serão efetuadas por e-mail (ppgmus@ufrgs.br), mediante o envio da seguinte documentação digitalizada em formato PDF:
  1. Formulário de inscrição preenchido (anexo a este Edital);
  2. Diploma de doutorado em Música ou declaração original de conclusão do curso, acompanhada de Ata de Defesa de Tese;
  3. Curriculum Vitae no formato Lattes para pesquisadores brasileiros ou no formato indicado pela Portaria nº 086 de 3 de julho de 2013 da CAPES, para estrangeiros;
  4. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o estágio pós-doutoral;
  5. Memorial descritivo;
  6. Carta de aceite do professor supervisor escolhido, que deverá ser um dos orientadores credenciados do PPGMUS-UFRGS.

#### Obs:

- a) Os candidatos devem solicitar confirmação do recebimento da mensagem de envio da documentação ao Programa;
  - b) O projeto de pesquisa com no máximo 15 (quinze) páginas deverá ser elaborado de acordo com as normas vigentes das agências financiadoras de pesquisa, tais como CNPq, CAPES, FAPERGS. O projeto de pesquisa deve estar enquadrado em uma das linhas de pesquisa do PPGMUS-UFRGS.
  - c) O memorial descritivo deve conter no máximo 3 laudas, apresentando um breve histórico da trajetória acadêmica do candidato com ênfase nas suas áreas de atuação, nos projetos de pesquisa em que teve participação e nas suas expectativas em relação ao estágio de pós-doutorado no âmbito do PPGMUS-UFRGS, incluindo as disciplinas que poderia lecionar no Programa ou na Graduação em Música.
- IV Não serão aceitos documentos após o período de inscrição estipulado neste edital, mesmo em caráter de substituição. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados no Art. 3º, item III, entre 1 e 6, implica a não homologação da inscrição do candidato.

### Art. 4º. Quota disponível

- I Será oferecida 01 (uma) quota de Bolsa de Estudo PNPd por um período de até 12 meses, renovável por mais 12 ou 18 meses, de acordo com o parecer do supervisor do estágio e homologação do parecer pela Comissão de Pós-Graduação do Programa com valor atual de R\$ 4.100,00/mês, a ser pago diretamente ao candidato.

### Art. 5º. Processo Seletivo

- I A avaliação dos candidatos será realizada por uma comissão constituída de 3 (três) docentes pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Música, designada pela Comissão do PPGMUS e que não tenham fornecido carta de aceite para candidato à bolsa PNPd, objeto deste Edital.
- II Cronograma do processo de seleção:

Análise de documentação e homologação das inscrições dos candidatos	até 23/11/2018
Análise de Curriculum Vitae	até 24/11/2018
Defesa do projeto (presencial ou via Skype, no caso de candidatos que não se encontrem em Porto Alegre)	29/11/2018
Resultado	29/11/2018
Recursos	até 03/12/2018
Encerramento do processo	05/12/2018

## **Art. 6º. Critérios de Avaliação**

As propostas enviadas serão avaliadas segundo os seguintes parâmetros:

- a) Qualidade do currículo do candidato (atualizado na Plataforma Lattes), com ênfase nos seguintes itens: 1) publicação de artigos científicos; livros e capítulos de livros, organização de coletâneas; trabalhos completos em anais de evento; 2) inserção em grupos e redes de pesquisa; 3) participação em projetos financiados por agências de pesquisa; 4) produção artística; 5) produção técnica; 6) experiência em docência expressa em tempo de magistério e orientações de trabalhos finais de curso, bolsistas de iniciação científica, monitoria e outros.
- b) Relevância e coerência do projeto de pesquisa do candidato com ao menos uma das linhas de pesquisa do PPGMUS-UFRGS;
- c) Clareza de redação do memorial e associação da trajetória acadêmica do candidato com as perspectivas de atuação no estágio;
- d) Viabilidade e adequação do cronograma para a realização das atividades propostas.

## **Art. 7º. Classificação**

A classificação final dos candidatos aprovados será disponibilizada na página do Programa e será afixada no mural do Programa.

Prof. Ney Fialkow  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Música  
UFRGS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Instituto de Artes  
Programa de Pós-Graduação em Música

**PROCESSO DE SELEÇÃO PNPD 2018/3**  
**INSCRIÇÃO PARA BOLSA PNPD/CAPES NO PPG MÚSICA UFRGS**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

NOME (Completo - sem abreviaturas): \_\_\_\_\_

**DADOS CADASTRAIS**

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

CIC: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nº dependentes: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_

Endereço Profissional: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**2. FORMAÇÃO**

GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

PÓS-GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Curso/Programa: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

**3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS** (indicar a atividade desenvolvida, a instituição e o período)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**4. VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Manterá vínculo durante o curso? (\_\_\_\_\_) Sim (\_\_\_\_\_) Não

**5. ACESSIBILIDADE**

Solicita acessibilidade? (\_\_\_\_\_) Sim (\_\_\_\_\_) Não

Em caso positivo, favor descrever: \_\_\_\_\_

(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura